

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUINTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1994

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /7950-2026	2
PORTARIA /1768-2026	5
PORTARIA /1769-2026	6
MEDIÇÃO DE OBRA /PAV-2026	8
MEDIÇÃO DE OBRA /PJB-2026	10
EDITAL /011-2026	
EDITAL /017-2026	13
EDITAL /064-2026	15
EDITAL /011-2026	11

### LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AE9]	18
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DF6]	19

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

**IRANI JOSÉ BARROS**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **199420269243**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO N° 7.950/2026

Denomina os membros e Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti-CMAS, para o Biênio 2026/2027.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto e previsto em Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº.2.297 de 27 de março de 2024; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público; e

**CONSIDERANDO** a ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro do corrente ano.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arapoti – **CMAS**, conforme segue:

**Art.2º.** Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área da Assistência Social do nosso Município.

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

**Suplente:** Fabiana Balzanelo

##### **Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Thayse Fernanda Silva Gomes

**Suplente:** Julia Maria Muller Santiago

##### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Hogla Carla Siqueira Vitor

**Suplente:** Louize Mari Xavier Alves



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

**Titular:** Vinicius Alexandre da Silva Lopes

**Suplente:** Elias de Jesus da Silva Junior

### **Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Gabriel Leandro de Melo

**Suplente:** Letícia Leandro

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

**Titular:** Edison Mário Lemes Ribeiro

**Suplente:** José Mauro Afonso

## **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

### **Trabalhador da Área Social:**

**Titular:** Marli de Oliveira Buniowski

**Suplente:** Tatiane Zambianco

**Titular:** Adriane Silveira

**Suplente:** Graciele Barbosa de Camargo

### **Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Assistência Social:**

**Titular:** Cristiele da Silva

**Suplente:** Carla Tamara da Costa

**Titular:** Gessiara de Abreu Barbosa

**Suplente:** Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves

### **Usuários dos serviços da rede socio assistencial:**

**Titular:** Nelci Aparecida da Silva

**Suplente:** Ana Carolina Côrrea

**Titular:** Ântônio Alves

**Suplente:** Adalgisa de Cássia Melo dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DIRETORIA CMAS 2026-2027:

**Presidente:** Cristiele da Silva

**Vice-Presidente:** Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

**Secretária Executiva:** Taila Vieira Videira

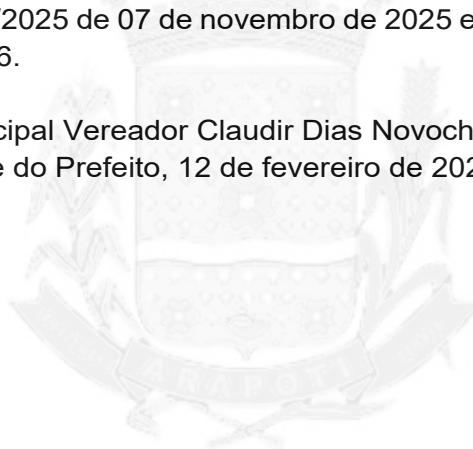
**Art.3º.** Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal de Assistência Social, e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

**Art.4º.** Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho municipal.

**Art.5º.** O mandato dos membros e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, contando a partir da data desta publicação.

**Art.6º.** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 7.832/2025 de 07 de novembro de 2025 e retroagindo seus efeitos a data de 29 de janeiro de 2026.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.



**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA N° 1.768/2026

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **06/2025**, nomeada pela Portaria n.º **1.706/2025** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** em razão da necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

**CONSIDERANDO** o Memorando de n.º.649/2026, contendo a solicitação de prorrogação de prazo exarado pela presidente da Comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.706 de 26 de agosto de 2025.

**Art.2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**PORTARIA N° 1.769/2026**

Nomeia comissão para Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E abrangendo parte das matrículas n°. 13.513, n°.13.514 e n°.8.847 do Município de Arapoti.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e**

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal n° 13.465/2017, que tem como objetivo, implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e à titulação de seus ocupantes; e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n° 2.422 de 05 de dezembro de 2025, que autoriza a Regularização Fundiária Urbana Específica – REUB-E; e

**CONSIDERANDO** a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA nos termos do Autos de Demarcação Urbanística para Regularização Fundiária de Interesse Específico da Rua Moisés Lupion, Linha Verde, Centro arapoti/PR, de autoria do Município de Arapoti, instituído com a documentação prevista no art.19, § 1º, da Lei n° 13.465/2017, resultando nas matrículas n°. 13.513 e n°.13.514, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapoti, Matrícula n°. 8.847 localizada na Rua dos Expedicionários.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear comissão de servidores para proceder a Regularização Fundiária Urbana Específica, nas áreas denominadas nas matrículas n°. 13.513, n°.13.514 e n°.8.847, pertencentes ao Município de Arapoti, formado pelos seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE</b>	CAROLINE DE FÁTIMA DOS SANTOS
<b>MEMBRO</b>	MARCIO RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
<b>MEMBRO</b>	ANDRÉ ALVAREZ
<b>MEMBRO</b>	JOSÉ MAURO DE ALMEIDA AFONSO
<b>MEMBRO</b>	EVERTHON GONÇALVES MACAM

**Art.2º.** Os trabalhos da Comissão, decorrerão conforme previsto na Lei Federal n° 13.465/2017, Lei Municipal n° 2.422/2025 de acordo com os mapas e memoriais elaborados pela Empresa TOPSSANI-Topografia e Engenharia e documentos internos da Divisão de Tributação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**Art.3º.** Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.4º.** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## PLANILHA DE MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : ARAPOTI  
 PROJETO : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 CONVÊNIO : N° 235/2025 PAM  
 EMPRESA VENCEDORA : ROLP RENTAL LTDA.  
 CNPJ : 10.858.746/0001-94  
 CONTRATO EMPREITADA N° : 126/2025 DATA ASSINATURA : 16/09/2025  
 VALOR TOTAL CONTRATADO : 4.259.500,00  
 SAM : N° 77  
 LOTE : N° 1

MEDAÇÃO N°: 2  
 DATA DA MEDAÇÃO : 19/12/2025  
 N° DE ETAPAS EXECUTADAS: 5  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/09/2026  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/2027

LICITADO PELA LEI N° 14.133 / 2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

N° DA LICITAÇÃO: 007/2025

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO ETAPA ACUMULADO		% MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$ ) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDAÇÃO	ACUMULADO ATÉ A ETAPA ANTERIOR	ETAPA DESTA MEDAÇÃO (R\$ )
			% MÊS	(R\$ )MÊS					
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	25,65%	2.965,06	97,04%	11.559,24	11.217,19		
2		TERRAPLENAGEM	44,78%	31.884,85	18,59%	71.204,40	13.237,36		
3		DRENAGEM	24,82%	241.322,55	79,61%	972.454,05	774.182,01		
4		BASE / SUB-BASE	30,54%	334.350,07	11,25%	1.094.770,28	123.127,19		
5		REVESTIMENTO	20,40%	290.417,90		1.423.345,46	-		
6		MEIO-FIO E SARJETA	31,94%	38.515,04	55,07%	120.593,16	66.404,84		
7		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	10,55%	48.279,41	3,37%	457.796,01	15.444,37		
8		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				72.059,29	-		
9		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	3.658,89		3.658,89	-		
10		ENSAIOS TECNOLÓGICOS	36,58%	11.728,28		32.059,22	-		
		TOTAL CRONOGRAMA		1.003.122,05		TOTAL MEDAÇÃO	1.003.612,96		

Importa a presente medição no valor total de R\$ e o  
 (%) percentual desta medição: **R\$430.494,68** **10,11 %**

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nº 007/2025, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

META ACUMULADA DESTA 2ª MEDAÇÃO ATÉ A 5 ETAPA	% META
<b>META ATÉ 5ª ETAPA =</b>	<b>1.003.122,06</b>
<b>REALIZADO ATÉ A 5ª ETAPA =</b>	<b>1.003.612,96</b> <b>100,05%</b>
<b>META FINANCEIRA ATINGIDA</b>	

ROLP RENTAL LTDA.  
 MATHEUS GABRIEL CHUERI DE MOURA  
 CREA SP-5070459889/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 JOSÉ MAURO DE ALMEIDA AFONSO  
 ENGº CIVIL CREA PR-21.179/D  
Página 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 IRANI JOSE BARROS

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 12/02/2026 17:39

Vermelho a autorizado em <https://www.poderjudicial.org.br/validarAssinatura/contrato/20260212/75658377000131>



Documento assinado com certificado PKCS7 por:

- MATHEUS GABRIEL CHUERI DE MOURA (10/02/2026 13:57:03 - CPF: 34553241854)
- IRANI JOSE BARROS (10/02/2026 14:11:22 - CPF: 65434340906)

Documento assinado eletronicamente por:

**José Mauro de Almeida Afonso (10/02/2026 14:18:58)**

Nome do arquivo:

**2026021014185851.pdf**



*Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:*



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026021014185851>

*Sistema de Suporte à Decisão do PARANACIDADE - PRSign - <https://dss.paranacidade.org.br/prsign>*

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 12/02/2026 17:39

## PREFEITURA MUNICIPAL

- **Descrição da Obra : PAVIMENTAÇÃO JARDIM DO BOSQUE**

- **Nº do Contrato: 144/2025**

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

- **Data: 12/02/2026**

- **Valor: 4.492.439,37**

- **Fiscal da Obra: José Mauro de Almeida Afonso**

**Descrição da Obra : PAVIMENTAÇÃO JARDIM DO BOSQUE**

- **Nº do Contrato: 144/2025**

- **PLANILHA CONTRATADA**

- **Data: 12/02/2026**

- **Valor: 4.017.995,20**

- **Fiscal da Obra: José Mauro de Almeida Afonso**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

### EDITAL DE N.º 11/2026 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025.

Convoca candidatos(as) para realização de Exames Médicos Admissionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo ao cargo de Professor de Educação Infantil e Professor; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

#### RESOLVE:

1. Convocar candidatos para realização de exames médicos admissionais, conforme detalhamento abaixo:

Nome do Candidato	Cargo
Aline Soares Sousa	
Izabeli Carolina Queiroz Pinto	Professor
Janaina Ferreira Vaz	
Leonardo Piloni Ribeiro	
Julia Corrêa Pinto	Professor de Educação Infantil
Maria Clara Weigert	

2. Os exames médicos admissionais serão realizados de acordo com as indicações abaixo:

Candidato	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Izabeli Carolina Queiroz Pinto	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual	Data: 18/02/2026 (Quarta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1056 – Centro, Arapoti
Janaina Ferreira Vaz Maria Clara Weigert	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual	Data: 19/02/2026 (Quinta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1056 – Centro, Arapoti



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

Julia Corrêa Pinto	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual	Data: <b>20/02/2026 (Sexta-Feira)</b> Início do Agendamento: <b>07h30</b> Local: <b>BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1056 – Centro, Arapoti</b>
Aline Soares Sousa Leonardo Piloni Ribeiro	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual	Data: <b>23/02/2026 (Segunda-Feira)</b> Início do Agendamento: <b>07h30</b> Local: <b>BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1056 – Centro, Arapoti</b>

3. Os(as) candidatos(as) convocados por este edital deveram comparecer ao local munidos do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 02/2025 – Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**IRANI JOSE BARROS**  
Prefeito Municipal

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### EDITAL DE N.º 17/2026 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

Convoca candidatos(as) aprovados(as) para apresentação de documentos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo o cargo de **Professor de Educação Infantil**; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** a formal desistência da candidata de classificação **17** para o cargo de **Professor de Educação Infantil**; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

#### TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2025**, para comparecer até a data de **27 de fevereiro de 2026**, das **08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sítio à Rua Plácido Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Candidato	Classificação
FRANCIELE GUIMARÃES DOS SANTOS	<b>18</b>

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Cédula de identidade (cópia e original);
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- c) Título de Eleitor (cópia e original);
- d) Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- e) Comprovante de residência (cópia e original);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- g) Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- h) Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- i) Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- j) Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);
- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>

- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:**

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 64/2026 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI** torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

**1.1.** O exame médico admissional será realizado ao (a) candidato (a) considerado (a) aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2023 inscrito (a) para os cargos: **Inspetor de Escola e Professor.**

**1.3.** O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejará eliminação do (a) candidato (a) do concurso.

**1.3.** Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

##### 1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidatos:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Professor	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual.	Data: <b>18/02/2026 (Quarta-Feira)</b> Início do Agendamento: <b>07h30</b> Local: <b>BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1026 – Centro, Arapoti</b>

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)		
Cargo	Classificação	Nome
Professor	100º	Claudeci Matias de Almeida

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Inspetor de Escola	Avaliação Clínica Ocupacional, Avaliação da Acuidade Visual.	Data: <b>20/02/2026 (Sexta-Feira)</b> Início do Agendamento: <b>07h30</b> Local: <b>BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1026 – Centro, Arapoti</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)		
Cargo	Classificação	Nome
Inspetor de Escola	18º	Rosenilda de Oliveira Teixeira

### 2. DAS OBSERVAÇÕES:

- 2.1.** Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.
- 2.2.** Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local munidos (as) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.
- 2.3.** No ato do exame, o (a) candidato (a) deverá assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (a) candidato (a) deste certame.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 11/2025

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, aprovados (as) na seleção de estagiários conforme ordem de classificação do **Edital de Homologação do Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2025**, para comparecerem até o dia 27 de fevereiro de 2026 junto a **Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00**, para apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Cópia da cédula de identidade
- ✓ Cópia do castro de pessoa física (CPF);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (impressa e/ou digital);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Certidão original de matrícula atualizada com a instituição de ensino;
- ✓ Comprovante de abertura de **conta poupança (Bradesco)**.

#### CURSO DE PEDAGOGIA

Nome Completo	Data de Nascimento	Classificação
Rosélia Aparecida de Aquino Santos	15/08/1981	16

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES

Nome Completo	Data de Nascimento	Classificação
Nathalia Kamilly Souto Andrade	31/03/2009	35
Ana Caroline de Almeida de Araújo	14/07/2008	36
Ana Clara Bento Pizani	20/03/2008	37
Anna Clara Almas de Oliveira	26/09/2009	38
Maria Luisa da Silva Siqueira	03/10/2006	39
Kamilli Vitória de Moura Godoi	14/11/2008	40

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

## LICITAÇÕES E COMPRAS

## EXTRATO

## 1ºTERMO ADITIVO

**Contrato n°:** 38/2025.

**Pregão n°:** 12/2025.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

**Contratada:** TALSKI SISTEMAS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de execução e vigência do Contrato n° 38/2025 pelo período de mais 12 (doze) meses. Iniciando em 09/04/2026 e terminando em 09/04/2027. Reajusta-se o Contrato n° 38/2025 pela aplicação do índice ICTI, perfazendo 1,52%.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Original a que se refere este Termo e que não foram expressamente por ele alteradas.

**Data da Assinatura:** 12/02/2026.



## LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO  
1ºTERMO ADITIVO****Contrato nº:** 170/2025.**Dispensa nº:** 24/2025.**Contratante:** Município de Arapoti.**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazos de execução e vigência do contrato por mais **6 (seis) meses, de 09/03/2026 até 09/09/2026**. Com amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.**Data da Assinatura:** 12/02/2026.

**EDITORAÇÃO****Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: [atosoficiais@arapoti.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@arapoti.pr.gov.br)